



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO N° 35.139/2024

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 7.644/2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/1997;

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/1997, reestruturado pela Lei nº 7.644, de 31 de outubro de 2011, fica nomeado para o biênio 2024/2025, com a seguinte representação:

- I -** representantes do Poder Público:
- a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Eloize D’Antonio Teixeira, titular, e Camila Silva dos Santos, suplente;
 - b) Secretaria Municipal de Educação: Joana Angélica Bernardo de Oliveira Reis, titular, e Marina Aparecida Alves Grecco, suplente;
 - c) Secretaria Municipal de Saúde: Lidiane Cristina Rodrigues Kiss, titular, e Rosiane Aparecida Gibim da Silva, suplente;
 - d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: David Santos, titular;
 - e) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: a definir;
 - f) Secretaria Municipal de Finanças: Eduardo Ubukata, titular, e Meire Aparecida Gois, suplente;
- II -** representantes da sociedade civil:
- a) usuários e/ou organizações e usuários da assistência social: Irene Aparecida da Silva, titular;
 - b) entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS: Carla Regiane Diana, titular, e Angela Gomes Paixão Correa, suplente; Carla Ferreira Rodrigues, titular, e Rosileni Amorim Índio do Brasil, suplente;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- c) entidades de trabalhadores do SUAS: Juliana Paula de Oliveira, titular, e Bianca Silva Bianchi, suplente; Jeová Ribeiro Pereira, titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração